

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

Sorocaba, 26 de setembro de 2025.
CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). ANDREA PATRICIA LAPRANO ZULIANI BIANCALANA matrícula 545937, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional
GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI
Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

Sorocaba, 26 de setembro de 2025.
CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). ANDRESSA FALCO COLLINS matrícula 492030, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional
GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI
Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

Sorocaba, 26 de setembro de 2025.
CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). LUCIANA NANIAS DE ARO NOGUEIRA matrícula 600064, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional
GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI
Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

Sorocaba, 26 de setembro de 2025.
CONVOCAÇÃO

Fica convocado o(a) Sr(a). RANDAL JULIANO GONCALVES matrícula 429150, para comparecer nesta Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional, 1º andar do Paço Municipal, no prazo de 03 (TRÊS) dias úteis, a partir da data desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
ROBSON EUDES OLIVEIRA DUARTE
Chefe da Divisão de Cadastro Funcional
GLEICE DE LIMA GARCIA PIRONI
Chefe da Seção de Controle de Documentos e Prestação de Contas

PORTARIA Nº 2143-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 26 de setembro de 2025, os efeitos de portaria anterior, que designou JUAN SIMAS ESTEVES DE ALBERGARIA LOMARDO (matrícula 587044), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2144-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 26 de setembro de 2025, os efeitos de portaria anterior, que designou THIAGO DE MELO MARTINS (matrícula 268224), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação.
Palácio dos Tropeiros, 26 de setembro de 2025.
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA
Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 220/2025
(Dispõe sobre designação das Comissões Organizadora e Julgadora do Concurso Estudantil 2025)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a Resolução n.º 557, de 10 de setembro de 2025, que criou no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba, a realização do Concurso Estudantil;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e vereadores abaixo relacionados para compor as Comissões Organizadora e Julgadora do Concurso Estudantil 2025 – Modalidade Redação, conforme segue:
Comissão Organizadora:
Carina Alessandra Araújo Rocco Christofano – Escola do Legislativo
Carlos Aparecido Garbo – Escola do Legislativo
Fabrício de Campos Vieira – Escola do Legislativo
Reinaldo Bittencourt – Escola do Legislativo
Sergio Jerônimo Leite – Escola do Legislativo
Sérgio Ricardo Marconi – Escola do Legislativo
Tiago da Silva Rodolfo Marcolino – Escola do Legislativo
Priscilla Martins Radighieri – Rádio Câmara Sorocaba
Comissão Julgadora:
José Maria e Silva– Secretaria de Comunicação Institucional
Marcelo de Almeida Junior– Secretaria Legislativa
Marcia Pegorelli Antunes – Secretaria Jurídica
Guilherme Rafael de Souza – Secretaria de Administração
Laura Ribeiro Leite de Almeida – Secretaria Geral
Vereador Dylan Dantas – Comissão de Educação
Vereador Rafael Militão – Comissão de Educação
Vereadora Tatiane Costa – Comissão de Educação
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 22 de setembro de 2025
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.446, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba, o "Certificado Chiquinho do Resgate", como forma de homenagear pessoas e instituições que se destacam e promovem o respeito, a defesa, a proteção e o bem-estar de animais.
Projeto de Decreto Legislativo nº 131/2025, do Edil Alexandre Luiz Corrêa (Alexandre da Horta).
O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:
Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba, o "Certificado Chiquinho do Resgate".
Art. 2º O "Certificado Chiquinho do Resgate" será uma forma de homenagear pessoas e instituições, protetores, veterinários e simpatizantes da causa animal que se destacam e promovem o respeito, a defesa, a proteção e o bem-estar animal. A atuação pode ser justificada por meio de ato comprovadamente reconhecido como trabalho voluntário, doação, auxílio, contribuição e resgate de animais.
Art. 3º A escolha e a concessão das homenagens "Chiquinho do Resgate" serão realizadas solenemente pela Câmara de Vereadores de Sorocaba, abertas ao público. A homenagem deverá ser apresentada com a biografia do homenageado, com ênfase nas atitudes ou ações que justificam a indicação, bem como as demais qualidades importantes para justificar seu merecimento.
Art. 4º As homenagens deverão ser realizadas através da entrega de certificados.
Art. 5º O certificado de que trata este Decreto Legislativo, constitui-se de um diploma assinado pelo vereador proponente da homenagem e o presidente em exercício da Câmara Municipal. Parágrafo único. O Certificado será de qualidade de gramatura maior que a de um papel comum, com textura diferenciada, com papéis especiais, usando cores metálicas como dourado ou prateado. A arte deverá ser elaborada pela Câmara Municipal, com aprovação prévia.
Art. 6º A honraria de que trata o caput será conferida para até 06 (seis) homenagens por ano para cada vereador, que poderá ceder a outro parlamentar em caso de não utilização. A personalidade, uma vez agraciada com a honraria não receberá uma segunda.
Art. 7º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.
Art. 8º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Sorocaba, 25 de setembro de 2025.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente
Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.
MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Legislativo

EDITAL Nº 01/2025
CONCURSO ESTUDANTIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 557, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

A Câmara Municipal de Sorocaba, por meio da Escola do Legislativo, em parceria com a Secretaria da Educação (SEDU), torna público o regulamento do Concurso Estudantil 2025 – Modalidade Redação, destinado aos estudantes do 8º ano do Ensino Fundamental II da rede municipal de ensino. Por meio desta iniciativa, a Câmara convida todas as escolas municipais a participarem do concurso.
1. OBJETIVO
1.1. O Concurso Estudantil tem como objetivo promover a aproximação entre o Poder Legislativo e a comunidade escolar, incentivando o protagonismo estudantil por meio da produção textual. A iniciativa busca estimular a criatividade, o pensamento crítico e a consciência cidadã dos estudantes da rede municipal de ensino de Sorocaba.
1.2. O documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (AGIR)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Rafael Militão (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (AGIR)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)



MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-000 Sorocaba, SP

(15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br



Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>